A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/10

Concede o Título de Cidadã Vicentina **à cantora** Priscila Borges, **pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.**
Autoria: Vereador Marcelo Correia

Art. 1.º - É concedido o **Título de Cidadã Vicentina** à cantora **Priscila Borges**, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 12 de março de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 7/10
Proc. n.º 36/10
ja